

MANDATO DE 2021 A 2025

ACTA Nº 63



Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como com o disposto no Artigoº 34º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei nº 4/2015 de 07/01, com nova redação pelo Decreto-Lei nº 11/2023 de 10/02), foi lavrada a presente Acta, referente a **Reunião Pública de Executivo** que decorreu no dia **30 de Abril de 2024**, com início às **18:30h**, nas instalações da ACRSCC – Associação Cultural e Recreativa da Serra do Casal de Cambra, sito em Serra do Casal de Cambra, Rua do Centro Social, 16 2605-315 Belas, estando presentes: Paula Alves (Presidente), Ana Pacheco (Vogal), Joaquim Casimiro (Secretário), Luís Melo (Vogal) e Helena Santos (Vogal), O Sr. Vogal, Daniel Canário e a Sra. Vogal, Telma Leitão estiveram ausentes por motivos pessoais, de acordo com lista de presenças, devidamente assinada. Esta Reunião tem o intuito de ouvir a população, pelo que não tem ordem de trabalhos definida;

Dado que existem nove (9) fregueses presentes e inscritos, foi decidido dar a palavra aos Srs.:

- 1 – Sr. Pedro Cardoso;
- 2 – Sr. Fernando Santos;
- 3 – Sr. Rodrigo Leal;
- 4 – Sr. Victor Olivença;
- 5 – Sra. Suzana Santos;
- 6 – Sr. Fábio Almeida;
- 7 – Sra. Maria do Carmo Helena;
- 8 – Sr. Raúl Helena;
- 9 – Sr. António Campos, que falaram sobre:

- A ponte que serve a entrada na Serra do Casal de Cambra é estreita para o fluxo de tráfego que actualmente atravessa, com a passagem de camiões torna-se muito difícil entrar e/ou sair da serra, entroncamento da E.N.250 e o início da Rua Principal, primeira curva com muito cimento no pavimento, solicita-se retirada, rails da ponte mal montados, sugestão de estudo e possível implementação de semáforos no entroncamento da E.N.250 e a ponte, início da Rua Principal, nesta artéria os pilaretes junto à Mãe D'água estão todos partido, substituição para quando?;

- Trânsito, colocação de lombas na Rua Principal e na Rua Dona Maria I com a Rua José Niza, para dissuadir a velocidade automóvel, dois sentidos de trânsito e estacionamento ordenado nas Ruas dos Lusíadas, Bocage e Fernando Pessoa, falta de passadeiras e sinalização horizontal e vertical, espelhos de visibilidade partidos e não substituídos e colocação de mais em diversas ruas;

- Ambiente Urbano, deficiente recolha de resíduos, tem que passar a ser efectuada diariamente, têm de colocar mais ecopontos e contentores, moradores estão a aumentar, abrigos de autocarros insuficientes e os que existem estão nojentos, excesso de automóveis abandonados na via pública e não recolhidos pelo Município;
- Espaços Verdes, inexistentes, principalmente para usufruto das crianças, articulação de serviços entre jardinagem e corte/manutenção de relva, rega automática nos espaços ajardinados na Urb^{ção}. Q^{ta}. Cardais não funciona, há projecto de parque infantil para esta urbanização, cedros plantados do lado do Belas Clube de Campo adjacentes aos muros e lotes fronteiriços, são incómodos e estarão legais? ;
- Travessa das Flores, arruamento em muito mau estado de conservação;
- Eletrificação do monumento da mãe d'água, sugestão, dado ser uma entrada na freguesia;
- Comércio e Indústria, dúvida sobre legalidade das oficinas e demais negócios nas Ruas dos Lusíadas, Bocage e Fernando Pessoa e outras;

A Sra. Presidente, disse que a UFQB vai ver o que é da sua competência para tentar melhorar essas situações, quanto aos problemas de competência do SMAS e da CM Sintra vamos comunicar, pedir e reforçar junto destes para que assim possam proceder à solução dos problemas apontados., -----

Nada mais existindo, esta Acta foi posta à votação de todos os presentes e a mesma foi:


APROVADA P/ UNANIMIDADE DOS PRESENTES NA REUNIÃO À DATA RESPECTIVA

Nada mais existindo, a reunião findou às 20:35 h, tendo sido encerrada pela Sra. Presidente.----

Nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º da supracitada Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como com o disposto no Artigoº 34º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei nº 4/2015 de 07/01, com nova redação pelo Decreto-Lei nº 11/2023 de 10/02), eu, J. Casimiro, Joaquim Antunes Casimiro, por ter sido designado Secretário, lavrei a presente acta. -----

Aos, 04 dias do mês de Setembro de 2024 na Rua Conde Almeida Araújo, n.º 44 em Queluz,

A Presidente



Paula Alves